



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Notas de empenho 2025NE000221 e 2025NE000222 - CD 830/2025

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

25 de fevereiro de 2025 às 14:05

Para: scharnoveber_persianas@hotmail.com

Cc: Bernardo Goncalves <bernardo.goncalves@trt12.jus.br>, Joao Antonioli <joao.antonioli@trt12.jus.br>, Nilton Silveira <nilton.silveira@trt12.jus.br>, Adriano Correa <adriano.correa@trt12.jus.br>, "Coorden de Manutenção (CMAN)" <cman@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: SCHARNOVEBER PERSIANAS LTDA - CNPJ: 04.820.375/0001-59

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados. O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. [Passo a Passo - Primeiro Acesso;](#)
2. [Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;](#)
3. [Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;](#)
4. [Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;](#)
5. [Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.](#)

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo da execução:

Item 1 - Prédio Sede: 10 dias corridos a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

Item 2 - Vara do Trabalho de Imbituba: 20 dias corridos a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

Consulte a CD **830/2025**: [Compra direta | Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#)

Para mais informações, consulte nosso site: <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos>

--

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008

2 anexos

 **013 - DOCUMENTO - 2025NE000221 (imbituba).pdf**
34K

 **012 - DOCUMENTO - 2025NE000222 (sede).pdf**
34K